



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo
CNPJ: 46.935.763/0001-25



PROJETO DE LEI Nº 002/2024 DE 09 DE JANEIRO de 2024

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”

OLÍMPIO SEVERINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faço Saber que a Câmara Municipal de Planalto, autoriza e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 69.110,33 (sessenta e nove mil, cento e dez reais e trinta e três centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária.

Unidade Orçamentária

02 - EXECUTIVO

070 - CULTURA

Funcional Programática

13 - CULTURA

392 - DIFUSÃO CULTURAL

010 - PROPORCIONANDO CULTURA A POPULAÇÃO

2.012 - ATIVIDADES DA CULTURA

05 - FEDERAL

FICHA: 501-8 - 339039.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 3.355,00

FICHA: 502-1 - 339048.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANC. A PESSOA FÍSICA.....R\$ 25.830,82

FICHA: 503-4 - 339045.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS.....R\$ 20.000,00

FICHA: 504-7 - 339031.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS E CIENTÍFICAS.....R\$ 19.924,51



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25



Art. 2º - Os créditos abertos nos termos do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo no valor de R\$ 69.110,33 (sessenta e nove mil, cento e dez reais e trinta e três centavos).

Unidade Orçamentária

02 - EXECUTIVO

070 - CULTURA

Funcional Programática

13 - CULTURA

392 - DIFUSÃO CULTURAL

010 - PROPORCIONANDO CULTURA A POPULAÇÃO

2.012 - ATIVIDADES DA CULTURA

01 - TESOURO

FICHA: 99-0 - 339039.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 69.110,33

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Planalto - SP, Paço Municipal "Gelsomino Toloy",
09 de janeiro de 2024.

OLÍMPIO SEVERINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Fone: 18 3695.9500

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro

CEP: 15260-000 - Planalto-SP

www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25



JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei que versa sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

O incluso projeto de lei que versa sobre autorização para abertura de crédito adicional especial tem por finalidade atender às despesas com os recursos recebidos pelo Ministério da Cultura, conforme a Lei Paulo Gustavo.

Ocorre, contudo, que para a execução das despesas, por conta dos recursos recebidos, torna-se necessário a Abertura de Crédito Adicional Suplementar. E, em assim sendo encaminho a esta edilidade o presente projeto de lei, para a apreciação, discussão e votação por Vossas Excelências.

E, assim justifico o presente encaminhamento no aguardo de uma decisão favorável desta Casa.

Atenciosamente,

OLÍMPIO SEVERINO DA SILVA
Prefeito Municipal

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
THIAGO TOBIAS CARMO DA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO

Fone: 18 3695.9500

Av. Carlos Gomes, 971 - Centro

CEP: 15260-000 - **Planalto-SP**

www.planalto.sp.gov.br - prefeitura@planalto.sp.gov.br